

Presença Mundial



PROPOSTA COMERCIAL

PRO2023/00/1126

Revisão: 00 - Data: 14/08/2023

À COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Sr. Romulo Nascimento

Elaborado por: Caio Akira Meneses

Telefone: (11) 91043-6610 | E-mail: cmeneses@softexpert.com

1 OBJETO

Solução SE Suite para Atendimento Corporativo à COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.

O SoftExpert Excellence Suite oferece um conjunto de módulos multi-idiomas que se integram nativamente e operam totalmente pela web para automatizar os processos necessários para melhorar e otimizar as diferentes áreas de negócios das organizações.



SoftExpert Software S.A. - Software for Performance Excellence

A SoftExpert é a empresa líder de mercado em soluções para a excelência na gestão, fornecendo softwares e serviços para o aprimoramento de processos de negócio, conformidade regulamentar e governança corporativa.

Fundada em 1995 e contando atualmente com mais de 2 mil clientes e 300 mil usuários ao redor do mundo, as soluções da SoftExpert são utilizadas por empresas dos mais variados portes e ramos de atuação, incluindo manufatura, governo, farmacêutico, hospitais e laboratórios, serviços financeiros, alta tecnologia e TI, educação, energia e utilidade pública, logística, varejo, serviços, dentre outros.

Em conjunto com a sua rede de parceiros nacionais e internacionais, a SoftExpert oferece serviços de implantação, treinamento, hospedagem, validação, suporte e assistência técnica, com o intuito de assegurar que seus clientes obtenham sempre o máximo de retorno sobre seus investimentos.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Complementam esta proposta os documentos relacionados na tabela abaixo. Estes documentos fornecem os detalhes a respeito do escopo das soluções e serviços contratados.

Nome do Documento	Identificador
Catálogo de Soluções SoftExpert	PRO001.PT
Catálogo de Serviços	FSER000018
Requisitos do Sistema	Link
Infraestrutura Cloud (documento em inglês)	Link Cloud

3 RESUMO DA PROPOSTA

Nos valores apresentados estão inclusos todos os impostos incidentes, vigentes e aplicáveis.

Item	Unidade	Valor em R\$
SLA – Service Level Agreement	Mensal	3.476,00

4 DETALHAMENTO DA PROPOSTA

A seguir apresentamos as seções que discriminam os valores desta proposta.

4.1 LICENCIAMENTO PERMANENTE (OU MENSAL)

Solução	Tipo de Acesso	Perfil de Usuário	Qtde de Licenças
FSM Premium	Simultâneo	Full	12

4.2 SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT

Os Serviços de Suporte Corporativo oferecem aos clientes a flexibilidade de escolher o nível de serviço que melhor se encaixa nas suas necessidades. Um único contrato simplifica a manutenção corretiva/evolutiva e disponibiliza suporte técnico remoto ilimitado para todo o portfólio SoftExpert.

Serviço / Nível	Platinum
Acesso às correções (bug fix)	✓
Acesso às melhorias (novas versões)	✓
Acesso à base de conhecimento suporte (FAQ)	✓
Manutenção corretiva ilimitada (ciclo de vida)	✓
Helpdesk online para os chamados	✓
Contatos aprovados pelo cliente (por módulo)	3
Analista de suporte personalizado	✓
Assistência técnica de emergência (remota)	✓
Tempo de solução (workaround) em contrato	-
Valor Mensal em R\$ - SLA ⁽¹⁾	3.476,00

(✓) Item incluso.

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme cronograma abaixo:

Item	Prazo
SLA / LUM	Mensal, 20 dias após aprovação da proposta.

IMPORTANTE: Os serviços somente serão iniciados mediante o pagamento da primeira parcela.

6 INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO

Para: Licenciamento, SLA e Serviços de Customização.

SOFTEXPERT SOFTWARE S.A
CNPJ: 00.449.824/0001-43
I.E.: Isento
Rua João Colin, 905 - 89204-001
Joinville/SC.

Para: Serviços de Configuração Homologação, Capacitação Operacional e Consultoria Técnica

7 VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão, tornando nula toda e qualquer eventual proposta anterior.

8 ALGUNS CLIENTES

Com mais de 2000 clientes e 300 mil usuários ao redor do mundo, as soluções da SoftExpert são utilizadas por empresas dos mais variados portes e ramos de atuação, incluindo manufatura, governo, farmacêutico, hospitais e laboratórios, serviços financeiros, alta tecnologia e TI, educação, energia e utilidade pública, logística, varejo, serviços, dentre outros.





O SE Suite é uma ferramenta muito importante para o nosso negócio. Ele automatiza vários requisitos de gestão: controle de documentos, ação corretiva/preventiva, calibração, gestão estratégica e indicadores de performance. Isso levou a ferramenta a ser adotada por todas as plantas do grupo CSN.



CSN
Rafael Lara – Especialista em
Garantia da Qualidade



Encontramos na SoftExpert uma solução de BPM que nos ajuda a otimizar a realização das tarefas, automatizando rotinas, reduzindo papéis e e-mails. Reduzimos significativamente as burocracias nos processos administrativos. O resultado é economia de tempo, de recursos e aumento de produtividade.



Grupo Simoldes
Luis Faustino – IT Director da
divisão de plásticos

9 CERTIFICAÇÕES



O **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** da SoftExpert é certificado ISO 9001 com escopo em "Desenvolvimento, venda, suporte e manutenção de software para gestão organizacional e gestão da conformidade regulamentar." Esta certificação garante a conformidade com um dos modelos de gestão mais difundidos entre as organizações onde a gestão da qualidade é parte integrante de sua estratégia.

10 CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

10.1 FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SOFTWARE

Licenças de Uso Simultâneas: O número de licenças é de uso concorrente, ou seja, um número ilimitado de usuários pode ser cadastrado na base de dados, apenas o uso simultâneo/concorrente fica restrito ao número de licenças adquiridas. Assim não existe limite de crescimento na quantidade de usuários que a empresa venha a ter ao longo do tempo. Ex. ao adquirir 50 licenças do SE Suite, será possível cadastrar um número ilimitado de usuários e até 50 usuários poderão utilizar o sistema ao mesmo tempo.

Licenças de Uso Nominativas: O número de licenças é calculado de acordo com o número de usuários ativos que serão cadastrados na base de dados. Usuários inativos não são considerados na contagem de licenças. Ex. Ao adquirir 50 licenças do SE Suite, será possível cadastrar apenas 50 usuários ativos e todos poderão utilizar o sistema ao mesmo tempo.

Importante: Ambas permitem a utilização em qualquer estação de trabalho, independentemente de sua localização na empresa, desde que atendidos os requisitos mínimos.

10.2 RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS OU ANUAIS

Os contratos de serviços mensais ou anuais (SLA, SLA-Customização, E-learning Infinity, ECM NF-e, Garantia do Kit de Validação, Cloud / Hosting, Pacote de Horas, Licença de Uso Mensal) serão renovados automaticamente

por períodos sucessivos no mês definido como database de renovação e reajustados através do INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses + 1%.

10.3 SERVIÇOS EM HORÁRIO NÃO COMERCIAL

As horas extraordinárias de segunda a sexta feira, serão pagas com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre a hora normal. As horas extras efetuadas aos Sábados, até o limite de 04 (quatro horas), serão pagas com 60% (sessenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal. As demais horas extras dos Sábados serão pagas com 100% (cem por cento) de acréscimo sobre a hora normal. Quando efetuadas aos Domingos e Feriados, todas as horas extras serão acrescidas de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

Deve ser considerado sempre o horário do local da prestação do serviço.

10.4 PRÉ-REQUISITOS DE INSTALAÇÃO

A instalação será iniciada somente após o preenchimento de formulário específico referente ao ambiente do cliente.

Os pré-requisitos técnicos para instalação do sistema referentes a hardware e software devem ser tratados paralelamente a aquisição da solução.

Qualificação Profissional Técnica: Para administração do sistema é necessário nomear um usuário com conhecimento geral mínimo em Informática (sist. operacional e banco de dados).

10.5 ACEITE DOS SERVIÇOS PELO CLIENTE

O cliente terá 5 dias úteis a partir da conclusão do serviço proposto neste escopo para manifestar o seu aceite ou não. Toda e qualquer tratativa a respeito dos serviços deverá ser registrada via e-mail. Caso o cliente não se manifeste em até 5 dias úteis após a conclusão, os serviços serão considerados automaticamente como aceitos e homologados, habilitando desta forma o seu faturamento conforme valores e condições em proposta comercial, bem como o início do período de garantia.

10.6 PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

O prazo de garantia padrão é de 90 dias corridos contados a partir da homologação do serviço executado. A garantia cobre atividades de parametrização de sistema realizado pela consultoria da SoftExpert que contenham erros dentro do que foi levantado como entrega do projeto como formulas, cálculos, portais, regras informadas em tempo de Discovery que não estejam de acordo com o alinhado. Problemas relacionados ao produto serão tratados via suporte padrão conforme SLA contratado.

10.7 CONSUMO DE HORAS CONTRATADAS

No caso da contratação de serviços os quais necessitam de projetos, incluindo, mas não se limitando a implantação, consultorias ou quaisquer demais serviços em que o escopo contratado será de horas em aberto, ou seja, não sendo um pacote de horas fechado, o prazo máximo para consumir as horas residuais do projeto contados da data de seu respectivo encerramento é de até 6 (seis) meses.

10.8 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- O cliente deverá designar um representante para acompanhar os serviços, com poderes para encaminhar todas as atividades e decisões, que se fizerem necessários.
- A execução dos serviços ocorrerá nas dependências do cliente, devendo este disponibilizar toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços, tais como: local físico, softwares, hardwares, e outros que se fizerem necessários.
- O cliente deverá permitir o acesso às suas instalações, bem como permitir o acesso a toda e qualquer documentação pertinente ao escopo dos serviços, orientando sobre as normas e procedimentos.

- A SoftExpert garante absoluta confidencialidade sobre todos e quaisquer materiais e informações disponibilizados e que sejam pertinentes ao processo.
- Fica facultado ao cliente o cancelamento dos serviços contratados no presente instrumento desde que formalizado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que deverá efetuar o pagamento das parcelas vencidas até a referida data.
- Os deslocamentos dos consultores e gerentes de projetos, preferencialmente, ocorrerão de 2ª feira à 6ª feira, sempre em horário comercial (das 8 às 12 horas e das 13h30min às 18 horas).

11 ACEITE DA PROPOSTA

Solicitamos que, uma vez aceitos os serviços descritos nesta proposta, nos seja devolvida uma das vias assinada pelo Representante Legal de vossa empresa, confirmando a aceitação desta.

À
SoftExpert Software S.A

Ref.: ACEITE DA PROPOSTA COMERCIAL – N.º PRO2023/00/1126 REVISÃO: 00

A presente proposta regulará a relação da prestação dos serviços entre a SoftExpert Software S.A e COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR para todos os efeitos, entregue neste ato à COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.

COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR declara ter recebido, lido e aceito o objetivo e o escopo do projeto, documentos complementares, a metodologia de implantação, a alocação de recursos, os custos envolvidos, o prazo de implementação e prazo de pagamentos e acata as premissas e recomendações importantes, as quais integram e complementam a presente proposta.

Dados para Faturamento:

Razão Social: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CNPJ: 00.402.552/0005-50 (UASG 113202)

Inscrição Estadual: 110.670.880.110

Endereço/CEP/Cidade/Estado: TRAVESSA R, 400, Cidade Universitária - Butantã – São Paulo/SP - CEP 05508-170

Nome e E-mail para envio Nota Fiscal Eletrônica:

Condição Especial de Pagamento (se houver):

Local:

Data:

Atenciosamente,

COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR